



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL - FECIV/UFU

Em 22 de novembro de 2022, às dez horas, na Sala 236, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a abertura das urnas do processo de votação via sistema *Helios Voting*, estando presentes os docentes Alexandre Rossi e Michael Andrade Maedo e o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, sob a presidência do primeiro. A ausência do membro discente, Gabriel Oliveira de Sousa, foi justificada. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 12/2022. Dos eleitores previstos, 46 docentes, votaram 26; 11 técnicos, votaram 2 e; 483 discentes, votaram 23, conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5578/2022, realizou a apuração presencialmente. Foram registrados dos 26 votantes docentes, 26 favoráveis ao candidato Rogério Lemos Ribeiro; dos 2 técnicos votantes, 1 favorável ao candidato Rogério Lemos Ribeiro e 1 voto nulo e; dos 23 discentes votantes, 20 favoráveis ao candidato Rogério Lemos Ribeiro e 3 nulos. Desse modo, foi eleito o Professor Rogério Lemos Ribeiro como Coordenador de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Às dez horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Alexandre Rossi, lavrei a presente ata que, vai assinada pelos membros da comissão eleitoral presentes na abertura da urna.

Alexandre Rossi

Michael Andrade Maedo

João Paulo de Araújo Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Presidente**, em 22/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 22/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4084503** e o código CRC **4C434ACA**.

